PAD nº 5464/2012

TRE
PARANÁ

PUBLICADO EM
D.O.U. Nº: 15.06.16
VIGÊNCIA: 18 me
INÍCIO 30.05.16
TÉRMINO 29.11.17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa DÍNAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, pelo presente instrumento, regido pela Lei 8.666 de 21.06.93, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado pelo Dra Daniela Borges de Carvalho, Diretora-Geral, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa:

DÍNAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, com CNPJ sob nº. 12.286.635/0001-86, com sede na Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, nº 309, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP: 87.040-550, telefone: (44) 3028-8833, e-mail: cadastro@pavanemarton.com.br, , neste ato representada por Orlanda Ayala, portadora do CPF nº 172.399.079-53, RG 1.535.088, doravante denominada CONTRATADA,

De acordo, vêm ADITAR os termos do **Contrato nº 297/12**, firmado em 30 de novembro de 2012, o que fazem mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de **18 (dezoito) meses**, de **30/05/2016 à 29/11/2017**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Pelos serviços ora prorrogados, o Contratante pagará à Contratada o valor total estimativo de **R$141.792,84** (cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para **18 (dezoito) meses.**

a) Valor mensal para o período normal: R$ 7.877,38 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

2.2 - Fica previsto o valor total estimativo de R$10.889,28 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para despesas com a utilização de eventuais pacotes adicionais, considerando os seguintes valores unitários:

- Valor unitário do pacote adicional para segunda-feira a sábado: R$20,48x 144 pacotes adicionais = R$2.949,12(dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

- Valor unitário do pacote adicional para domingos e feriados: R$ 27,57 x 288 pacotes adicionais = R$7.940,16 (sete mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

2.3 – A despesa ora aditada correrá no Programa de Trabalho 02122057020GP0041, Categoria Econômica: Custeio, Nota de Empenho: 2016NE001075, emitida em 2016NE001075, Elemento de Despesa nº.333.90.39.78.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, a Contratada deverá apresentar prorrogação da garantia, no valor de R$7.089,64(sete mil, oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme item 13.3 do contrato, com validade até 29/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

4.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 25 de maio de 2016.

Orlanda Ayala
Representante legal
P/Contratada

Dra Daniela Borges de Carvalho
Diretora-Geral do TRE-PR
P/Contratante

REPACTUAÇÃO 2016	
EMPRESA:	DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATO	CTR 297/12 PAD 5464/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Contratacao serv. Conservacao e limpeza - MARINGA
Data apresentacao proposta	10/10/2012

CARGA HORARIA SEMANAL:	30	HORAS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Salário Base		93,62%	740,00	Salário da categoria, conforme CCT 2016/2018
Adicional Noturno e Hora Red Not.		0,00%	0,00	
Adicional Periculosidade		0,00%	0,00	
Adicional Insalubridade		0,00%	0,00	
Adicional de Horas Extras		0,00%	0,00	
DSR s/ Hora Extra		0,00%	0,00	
Cumulação de Função		6,38%	50,45	Conforme CCT Clausula 3ª item 02.01
Adicional de Assiduidade		0,00%		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		100,00%	*790,45*	Salario + Adicionais

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 2.1: Encargos Previdenciarios e FGTS

2.1	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	20,00%	158,09	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91. Portanto, igual a 20% sobre o total da remuneração.
SESI/SESC	0,00	0,00%	0,00	Fundamento Legal: art. 30 da Lei 8.036/90. Portanto, igual a 1,5% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
INCRA	0,00	0,00%	0,00	Fundamento Legal: art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70. Portanto 0,2% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
SENAI/SENAC	0,00	0,00%	0,00	Fundamento Legal: Decreto nº 2.318/86. Portanto, 1% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
Salário Educação	0,00	0,00%	0,00	Fundamento Legal: Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; art 2º, do Decreto nº 3412/99. Portanto, 2,5% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06; art. 3º, § unico, do Decreto nº 3142/99.
SEBRAE	0,00	0,00%	0,00	Fundamento Legal: Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90. Portanto, 0,6% sobre o total da remuneração. SIMPLES NACIONAL - aliquota 0%, art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/06.
R.A.T.	3,00	3,00%	23,71	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, alineas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1316/10 (Fator Acidentario de Prevenção - FAP). Aliquotas: 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzidas em até 50% ou acrescidas em até 100% de acordo com o FAP. Atividade preponderante limpeza codigo: 8121-4/00 aliquota 3%
FGTS	8,00	8,00%	63,24	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.Portanto, 8,0% sobre a remuneração.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2016 15:58:30
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU
TRE

outros	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DO GRUPO 2.1	**31,00**	**31,00%**	***245,04***	Soma de todos os Encargos Sociais do Grupo 2.1

SUBMÓDULO 2.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL FÉRIAS

4.2	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
ADICIONAL DE FÉRIAS	**2,78**	2,78%	21,97	
13º SALARIO	**8,33**	8,33%	65,84	
Subtotal	**11,11**	11,11%	**87,82**	
INCID. DO 2.1 SOBRE 13º SAL. E ADIC. DE FÉRIAS	**3,44**	3,44%	27,22	
TOTAL DO GRUPO 2.2	**14,55**	14,55%	**115,04**	

SUBMÓDUILO 2.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

2.3	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
LICENÇA MATERNIDADE	**0,03**	0,03%	0,24	
INCID. DO 2.1 SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	**0,01**	0,01%	0,07	
TOTAL DO GRUPO 2.3	**0,04**	**0,04%**	**0,31**	

SUBMÓDULO 2.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

2.4	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
AVISO PREVIO INDENIZADO	**0,42**	0,42%	3,32	
INCIDENCIA DO FGTS S/ AV PREVIO INDENIZADO	**0,03**	0,03%	0,27	
MULTA DO FGTS S/ AV PREVIO INDENIZADO	**0,02**	0,02%	0,13	
AVISO PREVIO TRABALHADO	**0,04**	0,04%	0,32	
INCID 2.1 S/ AV PREVIO TRABALHADO	**0,01**	0,01%	0,10	
MULTA DO FGTS S/ AV PREVIO TRABALHADO	**0,00**	0,00%	0,01	
MULTA FGTS - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	**4,30**	4,30%	33,99	
TOTAL DO GRUPO 2.4	**4,82**	**4,82%**	**38,13**	

SUBMÓDULO 2.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

2.5	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
FERIAS	**8,33**	8,33%	65,84	
AUSÊNCIA POR DOENÇA	**1,66**	1,66%	13,12	
LICENÇA PATERNIDADE	**0,02**	0,02%	0,16	
FALTAS LEGAIS	**0,28**	0,28%	2,21	
AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	**0,03**	0,03%	0,24	
outros	**0,00**	0,00%	0,00	
Subtotal	**10,32**	**10,32%**	**81,57**	
INCID. 2.1 S/ CUSTO REP PROF AUSENTE	**3,20**	3,20%	**25,29**	
TOTAL DO GRUPO 2.5	**13,52**	**13,52%**	**106,86**	

QUADRO RESUMO MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

RESUMO 2	%	% s/REMUN	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.1. ENCARGOS PREVIDENC. e FGTS	**31,00**	31,00%	245,04	
2.2. 13º SALARIO e ADICIONAL FERIAS	**14,55**	14,55%	115,04	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2016 15:58:30
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU
TRE

2.3.AFASTAMENTO MATERNIDADE	**0,04**	0,04%	0,31	
2.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	**4,82**	4,82%	38,13	
2.5. CUSTO DE REPOS. PROF. AUSENTE	**13,52**	13,52%	106,86	
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	**63,94**	**63,94%**	505,39	2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5

	% s/ TOTAL	VALOR	
VALOR DA MÃO DE OBRA	52,38%	***1.295,85***	**= Remuneração + Encargos Sociais**

MÓDULO 3: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

(*) O valor informado deverá ser o custo real do insumo, descontado o valor eventualmente pago pelo empregado.

BENEFÍCIOS	% s/REMUN	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Vale-transporte	14,70%	4,70%	**116,20**	(3,65 x 44) - (6% x Sal. Base)
Auxílio alimentação	33,40%	10,67%	**264,00**	Clausula 13ª CCT 2016/2018
Assistencia Medica	6,33%	2,02%	**50,00**	Clausula 15ª CCT 2016/2018
Assistencia Social Familiar	2,02%	0,65%	**16,00**	Clausula 16ª CCT 2016/2018
Fundo de Formação Profissional	2,02%	0,65%	**16,00**	Clausula 22ª CCT 2016/2018
	0,00%	0,00%	**0,00**	
- outros	0,00%	0,00%	**0,00**	
- outros	0,00%	0,00%	**0,00**	
- outros	0,00%	0,00%	**0,00**	
- outros	0,00%	0,00%	**0,00**	
TOTAL DOS BENEFICIOS	58,47%	18,68%	***462,20***	Total dos Insumos = MONTANTE "MÓDULO 2"

MÓDULO 4: INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS	% s/REMUN	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Uniforme/EPI	2,44%	0,78%	**19,32**	IPCA fev/15 a jan/16 - 10,7063% (R$17,45)
Equipamentos (Depreciação)	0,40%	0,13%	**3,20**	IPCA fev/15 a jan/16 - 10,7063% (R$2,89)
Mat. Consumiveis	54,06%	17,27%	**427,29**	IPCA fev/15 a jan/16 - 10,7063% (R$385,97)
Ferramentas	1,28%	0,41%	**10,12**	IPCA fev/15 a jan/16 - 10,7063% (R$9,14)
TOTAL DOS INSUMOS	**58,19%**	18,59%	**459,93**	

	% s/ TOTAL	VALOR	
TOTAL CUSTOS DIRETOS	**89,66%**	***2.217,98***	**= Mão de Obra + Beneficios + Insumos**

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS	%	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Despesas Administrativas	**1,59**	1,42%	**35,18**	% Sobre Custos Diretos
- (especificar)	**0,00**	0,00%	**0,00**	% Sobre Custos Diretos
- (especificar)	**0,00**	0,00%	**0,00**	% Sobre Custos Diretos
- (especificar)	**0,00**	0,00%	**0,00**	% Sobre Custos Diretos
= Total dos Custos Indiretos	**1,59**	1,42%	***35,18***	Total dos Custos Indiretos

LUCRO	%	% s/ TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Lucro:	**6,19**	5,64%	**139,45**	% Sobre Custos Diretos + Custos Indiretos
= TOTAL DO LUCRO		5,64%	***139,45***	Total do Lucro

= SUB TOTAL (mo+ins+lucro+desp adm)	***2.392,60***	Mão de Obra + Insumos + Lucro + Desp Adm.

OBSERVAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2016 15:58:30
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU

TRE

TRIBUTOS	%	% s/ TOTAL	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
ISS	0,00	0,00%	0,00	Legislação específica de cada município de acordo com a LC 116/2003
COFINS	0,00	0,00%	0,00	Lei nº 10833
PIS	0,00	0,00%	0,00	Lei nº 10637
Simples Nacional	3,28	3,28%	81,14	LC 123 e LC 128
- Outro (Especificar)	0,00	0,00%	0,00	
= TOTAL DOS TRIBUTOS	3,28	3,28%	***81,14***	Total dos Tributos
Base de Cálculo dos Tributos:	2.473,74			

TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO	**10,34%**	**255,77**	Total da Desp Adm + Lucro + Tributos

TOTAL:	***2.473,74***	Total da Planilha

Preço Homem-mês			R$	2.473,74

Produtividade:

Área Interna (m2)	600
Área externa (m2)	1200
Área Esquadrias (m2)	220

Ki Esquadrias	0,000379975

Valor m2 interno:		R$	4,12	Preço homem-mês / produtividade
Valor m2 externo:		R$	2,06	Preço homem-mês / produtividade
Valor m2 esquadrias:		R$	0,94	Preço homem-mês / produtividade

Período Normal

	Total área (m²)	Valor m2		Total Parcial (Total área x valor m2)	
Área Interna	1578	R$	4,12	R$	6.505,94
Área Externa	461	R$	2,06	R$	950,33
Área Esquadrias	448	R$	0,94	R$	421,10

TOTAL MENSAL	**R$**	**7.877,38**
Total Serventes	3	

Período Eleitoral

	Total área (m²)	Valor m2		Total Parcial (Total área x valor m2)	
Área Interna	2178	R$	4,12	R$	8.979,69
Área Externa	461	R$	2,06	R$	950,33
Área Esquadrias	448	R$	0,94	R$	421,10

TOTAL MENSAL	**R$**	**10.351,12**
Total Serventes	3	

PACOTE HORA	R$	20,48	Valor de 01 Profissional (E187/E188) x 0,78%
PACOTE HORA	R$	27,57	Valor de 01 Profissional (E187/E188) x 1,05%

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2016 15:58:30
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU

TRE